

CNPJ: 11.569.190/0001-89

Forma n° 18  
 Proc. n° 083/2021  
 Rubrica

## AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta cidade, neste Instituto de Previdência, AUTUO o Processo Administrativo, contendo o memorando n°. 083/2021, datado de 01/09/2021, que deu origem ao presente processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, Josane Maria Sousa Araújo, Presidente do IPSEMA, o subscrevo.

### DA LICITAÇÃO

Processo Administrativo n° 083/2021

Modalidade: Dispensa de Licitação: Inexigibilidade

### DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Objeto: Inscrição de 01 (um) servidor no IV Encontro Nordestino Previdências Públicas e XIV Encontro Estadual da APEPP, que acontecerá entre os dias 04 e 06 de outubro, na cidade de Caruaru/PE, de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA.

### ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado para objeto, foi determinado com base da média aritmética simples das propostas comerciais obtidos, com base em tal procedimento, o valor total estimado: R\$: 590,00 (quinhentos e noventa reais)

### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA


As despesas para atender ao objeto desta licitação serão classificadas na seguinte ação:

Unidade Orçamentária	Especificação	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte de Recurso
09.122.0035.2.159	Manutenção Administrativa do IPSEMA	3.3.90.39.00	Outros Serv. Ter. Pessoa jurídica	1430 Recursos vinculados ao RPPS. Taxa de adm.

### PEÇAS PRÈ-EXISTENTES

São consideradas peças pré-existent: Solicitação para processo licitatório, fls (02) datada de 01/09/2021, devidamente acompanhada do termo de Referência fls (03 a 07) datada de 01/09/2021, Informação de Classificação Orçamentária, fls (11) datada de 09/09/2021, Autorização para Abertura de Procedimento Licitatório fls (14), datada de 10/09/2021 Ato deliberativo fls (15,16 e 17) datada de 10/09/2021 constantes dos autos.

Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, Estado do Maranhão, em 10 de setembro de 2021.

  
 Josane Maria Sousa Araújo  
 Presidente do IPSEMA  
 Portaria n° 008/2021-GAB.